Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
SSUCA 15/05/09
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 437/ 2009

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao departamento competente, a realizar estudos possibilitando a transferência da feira da Vila Rosina da Av. Otavio Spigarollo para a Rua André Mendes Ortiz.

Esclareço que a feira sendo realizada na Av. Otavio Spigarollo, faz com que o trajeto dos ônibus sejam desviado pelas Ruas André Mendes Ortiz e Amabille Della Torre, no entanto as ruas supramencionas não possuem estruturas para passagem de ônibus.

Ressalto ainda, que moradores das residências localizadas abaixo dessas Ruas, vieram ao gabinete deste Vereador cobrar solução, alegando que suas residências estão sofrendo abalos nas estruturas, bem como rachaduras nas paredes.

Motivo pelo qual solicito de Vª Exa a gentileza de estudar **o mais urgente possível** o retorno da feira para a Rua André Mendes Ortiz.

No aguardo de resposta, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros gestos de estima e consideração.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 15 de maio de 2009.

«EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO»
-Vereador-